

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

ANANÁS, SEXTA, 29 DE MAIO DE 2026

EDIÇÃO Nº 1182

IMPrensa OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **118220261321**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 33/2026	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2026	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

DECRETO Nº 33/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 452/2026

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na área artística”

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade em **KLEITON LIMA**, para realização de show ao vivo com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), a ser realizado no dia 30 de maio de 2026, em atendimento à programação oficial do Concurso da Rainha da Cavalgada do Município de Ananás, evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO, visando abrilhantar as festividades culturais e tradicionais do município.

CONSIDERANDO a proposta de preço está dentro do mercado de trabalho e o licitante cumpriu os requisitos básicos referentes à habilitação jurídica.

DECRETA:

Art. 1º - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços na área artísticas destinados atender as demandas desta Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ananás/TO, 29 de maio de 2026.

JOSÉ LINDOMAR DIAS

Secretário de Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: **73/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **452/2026**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **044/2026**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**

CNPJ sob nº **00.237.362/0001-09**

CONTRATADA: J A DE SOUZA SHOWS - MAGIC SHOWS, CNPJ nº 40.639.418/0001-68, com sede na Rua Mato Grosso, nº 767, Vila Nova, CEP: 77.818-250, Araguaína/TO, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SENHOR: JEFERSON ALVES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do nº do CPF ***.***.981-29 e do documento de identificação Carteira de Identidade nº 1045802 SSP/TO, residente e domiciliado na cidade de Araguaína - TO, na Rua Mato Grosso, nº 767, Vila Nova, CEP: 77.818-250.

OBJETO: Contratação de apresentação artística musical do cantor Kleiton Lima, para realização de show ao vivo com duração mínima de 01h30min (uma hora e trinta minutos), a ser realizado no dia 30 de maio de 2026, na Avenida Betel, durante a programação da Feira da Mulher Empreendedora, em atendimento à programação oficial do Concurso da Rainha da Cavalgada do Município de Ananás/TO, promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº ***.***.015-76/2026, visando fomentar a cultura local, fortalecer as tradições populares e abrilhantar as festividades culturais vinculadas à XXX Cavalgada de Ananás 2026.

VALOR: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

VIGÊNCIA: O prazo do (s) contrato (s) oriundo (s) será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado automaticamente nos termos do art. III da Lei 14.133/2021.

Ananás/TO, 29 de maio de 2026.

JOSÉ LINDOMAR DIAS

Secretário de Gestão